

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando-se para a pauta do dia. Antes do julgamento dos procedimentos o Conselheiro José de Medeiros, solicitou ao Presidente a inclusão na pauta do dia a escolha do Secretário do Conselho, considerando que no dia 04 deste mês completará um ano no cargo. O Presidente acolheu a solicitação e sugeriu a recondução do Dr. José de Medeiros para o cargo de Secretário do CSMP e do Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe Secretário substituto. DECISÃO: Por unanimidade foram reconduzidos os Conselheiros José de Medeiros e Luiz Alberto Esteves Scaloppe para ocuparem os cargos de Secretário e Secretário Substituto, respectivamente.

01 - Homologação de Promoção de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios.

Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - Processos de sua relatoria retirados de pauta, face ausência justificada.

Conselheiro MAURO DELFINO CESAR – Destacou o processo de sua relatoria sob nº **001245-001/2008-SIMP**, originário da 9ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, que trata de representação do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, relatando irregularidades na saúde pública no Município de Cuiabá. O Promotor de Justiça analisando o procedimento manifestou-se pelo arquivamento. Após ser notificada da promoção de arquivamento, a parte interessada protocolou recurso, requerendo a instauração de Inquérito Civil. O Relator votou pelo improvimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, restituindo os autos à sua origem, para que seja apensado aos procedimentos registrados sob os nºs. 001760-023/2009 e 000374-005/2008, que tratam do mesmo assunto, conforme dispõe o Enunciado nº 007/2011-CSMP. DECISÃO: À unanimidade, decidiram pela improvimento do recurso e, de ofício, não homologaram a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à sua origem, para que seja apensado aos procedimentos registrados sob os nº 001760-023/2009 e 000374-005/2008-SIMP, que tratam do mesmo assunto, conforme dispõe o Enunciado 07/2011-CSMP, nos termos do voto do Relator. Os demais processos

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

sob os nºs 00002285-026/2009, 002603-030/2011, 010658-006/2010, 000472-016/2010, 001800-058/2010, 002551-030/2011, 000830-004/2010, 003120-040/2011, 002588-030/2011, 002335-037/2010, 008676-010/2011, 010644-006/2011, 000916-017/2011, 001943-002/2011, 000800-017/2011, 000055-005/2009, 000742-077/2011, 002114-080/2009, 000091-061/2010, 001063-001/2011, 007317-010/2011, 002339-002/2005, 000963-023/2010, 000355-028/2010 e 000015-042/2010 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – Processo de sua relatoria sob os nºs 006414-025/2011, 002594-030/2011, 000084-053/2011, 000381-061/2009, 000005-029/2010, 002600-030/2011, 002556-030/2011, 001391-002/2011, 002297-073/2011, 002621-030/2011 e 000286-073/2012 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – Processos de sua relatoria retirados de pauta, face ausência justificada.

Conselheiro SIGER TUTIYA – Processos de sua relatoria sob os nºs 000819-061/2010, 008025-010/2011, 000049-001/2010, 000857-005/2007, 000856-005/2011, 001867-004/2011, 002592-030/2011, 000930-025/2009, 002555-030/2011, 004636-012/2008, 000148-023/2011, 001979-017/2011, 001688-042/2011, 002793-014/2010, 006159-010/2011, 001022-030/2009, 001044-030/2009, 000998-061/2009, 000357-002/2008, 001001-041/2009, 002616-030/2011, 001019-030/2009, 001077-062/2011, 000016-067/2010, 002704-004/2008, 000786-060/2009, 010050-012/2008 e 000258-041/2012 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Processos de sua relatoria sob os números 001579-066/2011, 000931-065/2010, 000293-001/2011, 000328-002/2007, 001879-006/2007, 000195-005/2011, 000446-002/2009, 001093-001/2011, 002258-040/2011, 004199-014/2011, 003016-012/2011, 000551-005/2009, 000833-005/2011, 000755-061/2010, 002295-030/2011, 001043-030/2009, 000392-005/2008, 000283-073/2012, 000290-073/2012, 002437-017/2011, 002932-009/2009, 001664-043/2011 e 000942-077/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – Retirou de pauta o processo 004760-039/2009. Os demais processos sob os números 000409-005/2011, 000784-039/2011, 000983-002/2005, 000720-028/2011, 001950-002/2010, 004805-004/2008, 001010-001/2011, 001189-081/2010, 003981-013/2011, 000235-030/2012, 000084-084/2012, 002599-030/2011, 000915-084/2011, 001026-030/2009, 005549-004/2010 e 001045-

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

030/2009 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – Os processos de sua relatoria sob os números 000919-001/2009, 002604-004/2011, 000065-001/2010, 000159-063/2011, 002567-030/2011, 001248-030/2011, 000846-002/2010, 000846-005/2011, 000206-068/2011, 000582-002/2007, 000317-004/2011, 000287-073/2012, 000287-073/2012, 000296-073/2012 e 000356-073/2012 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS – Os processos de sua relatoria sob os nºs 004010-039/2011, 000708-013/2011, 000757-061/2010, 001277-002/2009, 008578-006/2010, 000257-063/2010, 001051-002/2010, 000294-051/2009, 001671-002/2010, 003558-011/2008, 001879-009/2009, 002716-017/2011, 000603-002/2010, 002719-030/2011, 005409-004/2010 e 000573-023/2009 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo para ser tratado, às 10h15, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário do CSMP, acompanhada da gravação em DVD.

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Dr. JOSÉ DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Dr. MAURO VIVEIROS
Dr. MAURO DELFINO CÉSAR
Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB
Dr. SIGER TUTIYA
Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA
Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Conselheiros Ausentes
Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES